

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 146, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade referenciados nos incisos II a VI e VIII do art. 2º da Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a composição do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a <u>Portaria GP n. 42, de 2 de janeiro de 2024</u>, que designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, o membro do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade referenciado no art. 2º, I, da <u>Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024</u>,

RESOLVE:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 146, de 27 de fevereiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3919, 27 fev. 2024. Caderno Administrativo, p. 5-6.

- Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região referenciados nos incisos II a VI e VIII do art. 2º da Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024:
- I Henrique Macedo de Oliveira, para a vaga eletiva destinada a magistrados;
- II Marisa Campos Tomaz, para a vaga eletiva destinada a servidores negros;
- III Carolina Brandão Piva, para a vaga eletiva destinada a servidores LGBTQIAP+;
- IV Maria Aparecida Carvalhais Cunha, para a vaga eletiva destinada às servidoras, cis ou transgênero;
- V Francisco da Silva Soares, para a vaga eletiva destinada a servidores com deficiência; e
- VI Júnia Paula Fernandes de Oliveira, chefe da Seção de Sustentabilidade e Inclusão, para a vaga de indicação pela Diretoria-Geral.
- Art. 2º Ante a ausência de candidatos para preenchimento da vaga eletiva destinada a servidores com mais de 60 (sessenta) anos, não haverá nomeação do integrante correspondente para compor o Comitê durante o biênio 2024/2025.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTADesembargadora Presidente